



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



IR e CSLL Devidos	102.223	77.598	46.141	27.678
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(2.454)	-	(1.108)	-
Incentivos Fiscais	(1.450)	-	(1.108)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(592)	-	(543)	-
IR e CSLL a Pagar	97.727	77.598	43.382	27.678

A Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa n.º 1.942, de 27 de abril de 2020 ("IN 1942"), que alterou o artigo 30 da Instrução Normativa n.º 1.700/2017, para regulamentar a cobrança da alíquota de 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplicável a bancos de qualquer espécie e agências de fomento, a partir de 1º de março de 2020, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019.

a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 147.678, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Provisões Judiciais Trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% e 20% de CSLL, sendo janeiro e fevereiro de 2020 a 15% e a partir de março 20%.

O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.842/2020, de 30/07/2020 e demais legislações emanadas do próprio Banco Central do Brasil - BACEN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período de 31 de dezembro 2020:

Créditos Tributários	31.12.2019	31.12.2020		
	Saldo	Consti-tuição	Real-ização	Saldo
Diferença Temporária - IRPJ	102.244	24.639	(41.160)	85.723
Diferença Temporária - CSLL	79.642	19.715	(30.724)	68.633
Total	181.886	44.354	(71.884)	154.356

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 154.356 (R\$ 181.885 em 31 de dezembro de 2019) de Ativos Fiscais Diferidos - Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Contingências Judiciais, de acordo com estudo técnico do Crédito Tributário de dezembro/2020.

Créditos Tributários	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo	Trans-ferência	Consti-tuição	Real-ização	Saldo
Diferença Temporária - PCLD	165.724	(11.516)	20.767	(58.187)	116.788
Diferença Temporária - Trabalhista	16.162	-	7.618	(6.786)	16.994
Diferença Temporária - Prov. Outros Créditos	-	11.516	8.656	(6.276)	13.896
Diferença Temporária - Prov. Licença Premio	-	-	7.313	(635)	6.678
Total	181.886	-	44.354	(71.884)	154.356

Foi realizado a transferência do saldo do Crédito Tributário sobre a Diferença Temporária, oriundos da Provisão de Outros Créditos para a conta específica, visando um melhor controle do crédito tributário no montante em milhares de R\$ 11.516.

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Contingências Judiciais:

Projeção de realização	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Total
Crédito Tributário de I.R	7.628	7.498	8.205	9.384	9.568	43.439	85.723
Crédito Tributário de C. Social	6.108	6.003	6.569	7.514	7.661	34.779	68.633
Total dos créditos	13.736	13.501	14.774	16.898	17.229	78.218	154.356
Taxa média de captação a.a. (%)	16,41	20,59	26,88	33,88	41,27	54,81	
Valor presente do crédito tributário	(11.800)	(11.196)	(11.644)	(12.622)	(12.196)	(50.525)	154.356

b. Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2020 totalizavam R\$ 11.229 (R\$ 9.460 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo	Reversão	Consti-tuição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Ações Cíveis	14.536	(2.724)	3.528	15.340	6.903
Provisão para Riscos Fiscais	7.182	(1)	182	7.363	3.313
Provisão para Outros Valores e Bens	1.740	-	60	1.800	810
Total das Adições Temporárias	23.458	(2.725)	3.770	24.503	11.229

20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Recuperação de encargos e despesas	329	763	459
Atualização monetária de depósitos judiciais	1.515	3.405	4.253
Atualização monetária de valores ativos	1	3	6
Outros Créditos em Liquidação	3.350	5.362	11.424
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	670	679	1.032
Provisão Férias, 13 Salário e Lic. Prêmio	5.049	8.666	10.021
Ações Judiciais	8.703	18.053	83.979
Outros	1.388	1.745	1.537
Total	21.005	38.676	112.711